



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

-Estado do Espírito santo -

Plácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

MAPA DE RISCOS

O Mapa de Riscos é um instrumento de planejamento que identifica e atribui responsabilidades pelas ocorrências que possam impactar a execução contratual, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas que assegurem a boa execução do objeto.

No presente processo, os riscos foram avaliados considerando o objeto da contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades contínuas da Câmara Municipal de Sooretama/ES, essenciais à manutenção das atividades administrativas e parlamentares.

A responsabilidade pelos eventos de risco foi atribuída conforme a competência legal e a capacidade de controle de cada parte envolvida, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e segurança jurídica, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

A adoção do presente Mapa de Riscos visa fortalecer os mecanismos de governança, controle e transparência, mitigando possíveis falhas na fase de planejamento, execução e fiscalização contratual.

Evento de Risco	Impacto Potencial	Responsável pelo Risco	Justificativa da Atribuição	Grau de Impacto	Ações Preventivas	Etapa da Contratação
Atraso na entrega dos produtos	Comprometimento do abastecimento interno e prejuízo ao regular funcionamento das atividades administrativas e parlamentares.	Contratada	Compete à contratada cumprir os prazos estabelecidos no Termo de Referência e na Ordem de Fornecimento.	Médio	Controle formal dos prazos, notificação em caso de atraso e aplicação das penalidades previstas contratualmente.	Execução do contrato
Entrega de produtos em desacordo com as especificações	Recusa do material, retrabalho, atraso na utilização e possível prejuízo ao erário.	Contratada	A contratada deve fornecer produtos estritamente conforme as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.	Alto	Conferência rigorosa no recebimento provisório e rejeição imediata de itens em desconformidade.	Execução do contrato



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003500380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

-Estado do Espírito santo -

Plácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

Fornecimento de produtos com validade inadequada	Desperdício de recursos públicos, risco sanitário e necessidade de substituição dos itens.	Contratada	Cabe à fornecedora garantir a qualidade, integridade e prazo de validade adequado dos produtos entregues.	Alto	Verificação da validade no ato do recebimento e exigência de prazo mínimo remanescente compatível com o consumo estimado.	Execução do contrato
Fornecimento de produtos fora das normas sanitárias	Risco à saúde dos servidores e responsabilização administrativa da Administração.	Contratada	É obrigação da contratada atender às normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais legislações aplicáveis.	Alto	Conferência de rótulos, registros sanitários e integridade das embalagens no momento do recebimento.	Execução do contrato
Pagamento por produtos não entregues ou rejeitados	Prejuízo ao erário e responsabilização administrativa.	Câmara Municipal	O pagamento depende do recebimento definitivo do objeto e da conferência documental.	Alto	Conferência entre Nota Fiscal, Ordem de Fornecimento e Termo de Recebimento, com atesto formal do fiscal do contrato.	Execução financeira
Fracionamento indevido da despesa	Apontamentos pelos órgãos de controle e possível nulidade da contratação.	Câmara Municipal	O planejamento da contratação é atribuição da Administração, que deve observar os	Alto	Justificativa técnica no Estudo Técnico Preliminar, análise do histórico de	Planejamento



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003500380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

-Estado do Espírito santo -

Plácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

			limites legais e evitar fracionamento indevido.		consumo e acompanhamento pelo Controle Interno.	
Falha na fiscalização do contrato	Irregularidades não detectadas, baixa qualidade dos produtos e prejuízo ao interesse público.	Câmara Municipal	Compete ao fiscal designado acompanhar e registrar a execução contratual.	Médio	Designação formal de fiscal por Portaria e manutenção de registro de ocorrências.	Execução do contrato
Oscilação significativa de preços e pedido de reequilíbrio	Aumento inesperado do custo contratual e impacto orçamentário.	Contratada / Câmara Municipal	A contratada pode pleitear reequilíbrio, cabendo à Administração analisar tecnicamente a comprovação apresentada.	Médio	Pesquisa de preços atualizada, análise técnica do pedido e exigência de comprovação documental robusta.	Execução do contrato

Sooretama/ES, 25 de janeiro de 2026.

LUSINEIA MACHADO DE MENEZES ROSA
Diretora Geral



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003500380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.